

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 787 de 09/04/91

DECRETO N° 7249/91
de 25 de março de 1991

Dispõe sobre alterações das
denominações de Escolas Muni-
cipais - EMEI.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo
92 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e considerando o
que ficou decidido no Processo Administrativo n° 019403-1/91,

D E C R E T A,

Artigo 1º - As Escolas Municipais - EMEI.,
abaixo relacionadas, ficam alteradas com as seguintes denominações:

- de EMEI. " Prof. Mario Campaner ", para
Escola Municipal de Educação Infantil e de 1º Grau
EMEIPG. " Prof. Mario Campaner "
Praça Flamboyant, s/nº - Jardim das Indústrias
- de EMEI. " Prof. Hélio Augusto de Souza ", para
Escola Municipal de Educação Infantil e de 1º Grau
EMEIPG. " Prof. Hélio Augusto de Souza "
Praça dos Músicos, s/nº - Jardim Valparaíba

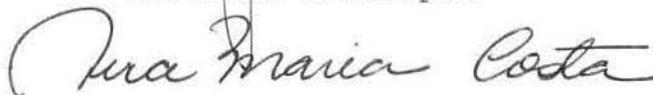
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
25 de março de 1991.



Pedro Yves

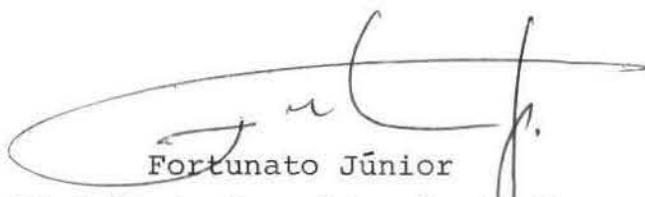
Prefeito Municipal



Vera Maria Almeida Rodrigues da Costa

Secretária de Educação

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil nove-
centos e noventa e um.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos